

FACULDADE DE DIREITO

DA

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PROGRAMA DE ENSINO

DA 1ª CADEIRA

DO

1.º ANO

DO CURSO DE BACHARELADO

INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO

Prof. Dr. José Joaquim de Almeida

1950

1.º Ano

1.ª CADEIRA

INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO

Dr. JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA

Professor Catedrático

I — Noções Gerais

- 1 — A Sociedade. O Estado. Os grupos sociais.
- 2 — As regras de conduta social.
- 3 — As normas jurídicas.

- 4 — O conceito do Direito.
- 5 — Ciência e arte no Direito.
- 6 — A técnica jurídica.
- 7 — As diversas accepções do Direito. O Direito objetivo e subjetivo.
- 8 — O direito positivo e suas divisões.
- 9 — O direito natural. Conceito antigo e moderno.

II — Fontes do Direito

- 10 — Noções de fontes do Direito. Classificação. Fontes formais e materiais.
- 11 — A Lei.
- 12 — O Costume.
- 13 — A Jurisprudência.
- 14 — A Doutrina.
- 15 — O fato jurídico.

16 — O ato jurídico.

17 — O ato ilícito. A responsabilidade objetiva.

III — Direito Escrito e sua aplicação

18 — A lei e sua sanção. Classificação das leis.

19 — A formação das leis. Outras formas do Direito escrito: O Decreto, o Decreto-Lei, o Regulamento etc.

20 — Início e fim da obrigatoriedade das leis. A ignorância das leis. A revogação e suas espécies.

21 — Limites no tempo à obrigatoriedade das leis. O direito adquirido.

22 — Limites no espaço à obrigatoriedade das leis.

23 — A hierarquia das leis. A constitucionalidade das leis.

24 — A codificação das leis.

25 — A lei e costume. Relações.

IV — Ramos do Direito Positivo

26 — O problema da divisão do direito positivo.

27 — O Direito Constitucional.

28 — O Direito Administrativo.

29 — O Direito Penal.

30 — O Direito Judiciário Civil e Penal.

31 — O Direito Internacional Público.

32 — O Direito Internacional Privado.

33 — O Direito Civil.

34 — O Direito Comercial.

35 — Outros ramos do direito positivo.

V — *Interpretação Jurídica*

- 36 — Conceito de interpretação. Ciência e arte. Desenvolvimento histórico. Os dois aspectos da interpretação: a) quanto ao poder de interpretar; b) quanto ao método.
- 37 — Principais teorias sôbre interpretação jurídica.
- 38 — A unidade da interpretação. A sua divisão quanto à origem, aos elementos integrantes e aos efeitos.
- 39 — A interpretação no direito positivo brasileiro. Regras legais de interpretação. Os brocardos.
- 40 — A integração das normas jurídicas. A analogia. Os princípios gerais de Direito. A equidade.

VI — *Direito Subjetivo*

- 41 — O direito subjetivo e seus elementos integrantes. O sujeito do direito. A pessoa.

42 — A pessoa-natural. Personalidade e capacidade.

43 — A pessoa-jurídica. Os dois tipos fundamentais. Classificação.

44 — O problema da existência das pessoas-jurídicas. A personalidade e a capacidade.

45 — O objeto dos direitos. Os bens ou coisas.

46 — Classificação dos bens.

47 — A relação-jurídica. Os direitos absolutos e relativos. Os direitos reais e pessoais.

48 — A garantia dos direitos. A ação judicial. A defesa privada. A execução.

VII — Evolução e Historia do Direito

49 — Formação histórica e desenvolvimento do direito.

A evolução do direito. Leis que a presidem. As instituições jurídicas fundamentais no seu desenvolvimento.

50 — Fatores que colaboram para a evolução jurídica.

51 — A História do Direito. Conceito. Divisão. Função. Fontes da História do Direito. Método. Utilidade.

52 — O Direito da mais alta antiguidade até o Direito Grego.

53 — O Direito na Grécia antiga.

54 — O Direito Romano. Sua influência no direito dos outros povos. Sua projeção no direito atual.

55 — O Direito Germânico.

56 — O Direito Canônico.

57 — A Revolução Francesa e as legislações que se seguiram.

58 — O Direito Anglo-Americano.

59 — O Direito Português.

60 — O Direito Brasileiro.

Recife, Janeiro de 1950

J. J. DE ALMEIDA

Professor-Catedrático



